



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.115, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Nomeia Membros para compor o *Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB*.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

Representantes dos alunos

Titular: Vicente de Paula da Costa

CPF: 258.771.398-60

Suplente: Samila Camargo Prado

CPF: 458.892.468-01

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3.111 de 27 de Julho de 2017 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 31 de Julho de 2017.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos